



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM ESPORTES. AFIM DE ATENDER AO CONVENIO 002867/2023, PROGRAMA “GERAÇÃO ESPORTE – SEDESE/MG”

### 2ª chamada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER, A SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR COM EXPERIÊNCIA EM ESPORTES, por prazo DETERMINADO com supervisão da Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo E Lazer.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do presente Processo Seletivo é para preenchimento da vaga de 01 Professor de Educação Física e 01 Monitor com experiência em esportes.
- 1.2. Para todos os efeitos, a HOMOLOGAÇÃO e a lista final dos classificados no Processo Seletivo, será publicada no site da Prefeitura: <http://www.rosariodalimeira.mg.gov.br/>, e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.
- 1.3. Os candidatos habilitados, classificados e convocados serão contratados por prazo determinado, segundo os critérios do convenio 002867/2023, bem como, sob Regime da Legislação Municipal e demais normas legais aplicáveis ao caso.
- 1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar o Edital, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através dos meios de comunicação determinados no item 1.2 acima.

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas temporárias previstas para o presente Processo Seletivo serão as seguintes:

| <i>Função</i>                | <i>Vencimentos</i> | <i>Carga Horária</i> | <i>Período</i> | <i>Nº. Vagas</i> |
|------------------------------|--------------------|----------------------|----------------|------------------|
| Professor de Educação Física | R\$ 2.218,50       | 20h/semanais         | 24 meses       | 01 vaga          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

|                                     |            |              |          |         |
|-------------------------------------|------------|--------------|----------|---------|
| Monitor com experiência em esportes | R\$ 747,90 | 20h/semanais | 24 meses | 01 vaga |
|-------------------------------------|------------|--------------|----------|---------|

2.2. Os horários serão determinas pela Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo E Lazer, podendo ainda ser alterados a qualquer tempo para melhor execução dos serviços conforme conveniência do ente gestor. A Administração Pública Municipal de Rosário da Limeira não está obrigada, por motivo algum, a deliberadamente designar datas e horários distintos para atender à necessidade ou a conveniência de qualquer candidato.

2.3. **A inscrição será inteiramente gratuita.**

2.4. **As vagas descritas neste edital são para exercer a função PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E MONITOR COM ESPERIENCIA EM ESPORTES, no projeto “Geração Esporte”.**

2.5. Os demais classificados, caso haja desistência dos servidores contratados, poderão ser convocados para assumir a função em caso de desistência.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas nos dias **23 de Maio de 2024**, no período das 08:00h as 11:00h e de 13:00h às 17:00h, horário de Brasília, devendo a inscrição ser feita na Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo E Lazer de Rosário da Limeira, situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232, Centro de Rosário da Limeira/MG, CEP: 36.878-000.

3.2. ***DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO LOCAL, DEVENDO SER ENTREGUE ENVELOPE LACRADO, ASSINADO PELO (A) CANDIDATO (A), CONTENDO OS DOCUMENTOS PERTINENTES, ESCRITO “PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA” ou “PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO MONITOR COM ESPERIENCIA EM ESPORTES”.***

3.2.1. Uma cópia **legível (Xerox)** do documento de identidade, CNH ou documento oficial com Foto.

3.2.2. Ficha de Inscrição, fornecida somente no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada DECLARANDO, sob as penas da lei que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e assumindo ter ciência dos requisitos básicos para investidura.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3.2.3.** Declaração de disponibilidade horários para trabalho nos períodos compreendidos entre 07:30h e 17:00h.

**3.2.4.** O candidato está ciente que seus serviços serão prestados em períodos fracionados, conforme conveniência da Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo E Lazer.

**3.2.5.** Para o cargo de Professor de Educação Física, apresentação de diploma de bacharel ou licenciatura em Educação Física, com o devido registro no CREF/MG

**3.3.** Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período e local estabelecido NESSE EDITAL.

**3.4.** Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Deverá haver reconhecimento de firma na procuração.

**3.5.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

**3.6.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo.

**3.7.** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O DEFERIMENTO da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição.

**3.8.** Na hipótese de caso(s) de indeferimento(s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o item 1.2, dentro do prazo de até 03 (três) dias contados do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão DEFERIDAS.

**3.9.** Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

## 4- Das Vedações

Fica vedada a participação de Servidor Público no presente processo por força do convenio celebrado.

## 5- Da composição da pontuação

5.1 O Processo Seletivo constará da seguinte documentação para aprovação, com pontuação máxima de 25 pontos, assim distribuídos:

| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>   | <b>MONITOR COM EXPERIENCIA EM ESPORTES</b>   |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• 05 pontos para apresentação de diploma de bacharel ou licenciatura em Educação Física, com o devido registro no CREF/MG <b>(Requisitos Obrigatórios):</b></li><li>• 05 pontos para pós-graduação em curso vinculado a qualquer área da pratica esportiva e ou condicionamento físico;</li><li>• 01 ponto para cada ano de experiência, na pratica esportiva, limitado ao máximo de 10 pontos;</li><li>• 01 ponto para cada curso de formação na área esportiva, limitado a 05 pontos.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 pontos para apresentação de diploma de bacharel ou licenciatura em Educação Física a nota será de 05 pontos se o candidato tiver curso de bacharel ou licenciatura em Educação Física incompleto;</li><li>• 01 ponto para cada ano de experiência, na pratica esportiva, limitado ao máximo de 10 pontos;</li><li>• 01 ponto para cada curso de formação na área esportiva, limitado a 05 pontos.</li></ul> |

## 6 - Da Classificação Final

6.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida, apurado pela Comissão responsável.

6.2 As listas de classificação final serão publicadas no site da Prefeitura de Rosário da Limeira ([rosariodalimeira.mg.gov.br](http://rosariodalimeira.mg.gov.br)) além de afixado no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, para conhecimento dos candidatos.

6.3 No prazo de 01 (um) dia a contar da divulgação da listagem da classificação final, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão de Processo Seletivo, o que será admitido para análise de definição no prazo também de 01 dia pela Comissão responsável para único efeito.

6.4 No caso de igualdade de pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b> | <b>MONITOR COM EXPERIENCIA EM ESPORTES</b> |
|-------------------------------------|--|
|-------------------------------------|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

|   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tiver pós-graduação em qualquer área relacionada a Prática Esportiva ou preparação/condicionamento físico;</li><li>▪ Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do doso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição;</li><li>▪ Maior tempo de serviço público;</li><li>▪ Sorteio.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tiver diploma de bacharel ou licenciatura em Educação Física;</li><li>▪ Tiver curso de educação física incompleto ou em curso;</li><li>▪ Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do doso), sendo considerada, para esse fim, a data de inscrição;</li><li>▪ Maior tempo de serviço público;</li><li>▪ Sorteio.</li></ul> |
|---|---|

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que vier a ser habilitado no processo seletivo de que trata este Edital poderá ser investido no emprego se atendidas, à época, todas as exigências para a investidura ora descrito obedecido o interesse público, bem como a disponibilidade financeira da administração.

7.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição ou pontuação cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado e que o fato seja constatado posteriormente.

7.3 A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação dos candidatos, no prazo de validade do Processo Seletivo.

7.4 A inexatidão das informações e/ou irregularidades na documentação, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, da classificação e da contratação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.5 O candidato classificado obriga-se a manter atualizados seus dados (endereço, telefone) perante a Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo E Lazer de Rosário da Limeira.

7.6 O Processo Seletivo terá validade de **24 meses** contados a partir de sua homologação e Poderá ser prorrogado por igual período, Por conveniência da administração demonstrando sua necessidade.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

7.8 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

Rosário da Limeira, 22 de Maio de 2024.

*Pauleandro Coelho Alves*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Secretário Municipal De Esporte, Cultura, Turismo E Lazer*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I - DO CRONOGRAMA PREVISTO**

|   |  |
|---|--|
| <b><u>Período de Inscrições</u></b>                           | <b>23 de Maio de 2024</b><br>das 08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h |
| <b>Divulgação de Classificação dos Candidatos</b>             | <b>24 de Maio de 2024</b>  |
| <b>Apresentação de recursos a Classificação</b>               | <b>27 de Maio de 2024</b>  |
| <b>Classificação Final e homologação do processo seletivo</b> | <b>28 de Maio de 2024</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E  
MONITOR PARA ATENDER AO PROGRAMA “GERAÇÃO ESPORTE”.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITOR

Nome:

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: [ ] Masc. [ ] Fem. Idade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_

Telefone: Cel : \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar entregando documentos que comprove as condições mínimas para investidura no cargo, bem como, envelope com documentos classificatórios.

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

| Protocolo de inscrição    |  |
|---------------------------|--|
| Nº de inscrição:          |  |
| Data de inscrição:        |  |
| Horário de inscrição:     |  |
|                           |  |
| Assinatura do Responsável |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ .CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Tipo de Recurso (assinale o tipo de recurso)

|  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Contra Edital                     | Apenas para recurso contra Documento Apresentado.<br><br><input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Contra Indeferimento de Inscrição |   |
| <input type="checkbox"/> Contra Classificação              |   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____                      |   |

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Rosário da Limeira, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato